

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20200183

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.884.091/0001-54, representado pelo(a) Sr.(a) PEDRO WANDERLEY LINHARES SOUSA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, portador do CPF nº 354.961.933-20, e de outro lado a firma F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 22.132.004/0001-66, estabelecida à Av. Tancredo Neves, S/N, Goianésia do Pará - PA, CEP 68639-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA, portador do(a) CPF 370.154.432-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2019-036-PMGP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA OS VEÍCULOS LEVES, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011951	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: COFAP	JOGO	3,000	126,000	378,00
011952	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: COFAP	JOGO	3,000	131,830	395,49
011953	CILINDRO DE FREIO DE RODA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	3,000	89,600	268,80
011954	CILINDRO MESTRE DE FREIO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	3,000	366,330	1098,99
011955	DISCO DE FREIO DIANT (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	3,000	157,730	473,19
011956	DISCO DE FREIO TRASEIRO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	3,000	129,500	388,50
011957	PINÇA DE FREIO TRASEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2,000	1024,330	2048,66
011958	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2,000	1047,670	2095,34
011959	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: TRW	UNIDADE	3,000	405,530	1216,59
011960	CUBO DE RODA DIANTEIRA. C/ROLAMENTO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: TRW	UNIDADE	3,000	527,100	1581,30
011961	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: VALEÓ	KIT	2,000	1612,330	3224,66
011962	CABO DO FREIO DE MÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: FANIA	UNIDADE	2,000	144,670	289,34
011963	CABO DE EMBREAGEM (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: FANIA	UNIDADE	2,000	140,000	280,00
011964	CABO DO CAPÔ (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: FANIA	UNIDADE	2,000	53,900	107,80
011965	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	2,000	475,530	951,06
011966	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	2,000	475,530	951,06
011967	RETROVISOR LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	3,000	234,500	703,50
011968	MACANETA LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	3,000	77,930	233,79
011969	LANTERNAS DO GIROFLEX (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	2,000	594,770	1189,54
011970	BOBINA DA PARTIDA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2,000	473,670	947,34
011971	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2,000	1201,670	2403,34
011972	ALTERNADOR 12 VOLTS (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2,000	1085,000	2170,00
011973	BOMBA DE ALTA PRESSÃO (FIAT DUCATO, MOTOR	UNIDADE	2,000	1722,000	3444,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	FIAT): - Marca.: BOSCH				
011974	BICO INJETOR DIESEL (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	6,000	704,668	4228,01
011975	VELAS AQUECEDORAS (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	12,000	109,669	1316,03
011976	SENSOR DE ROTAÇÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: TEM	UNIDADE	2,000	242,200	484,40
011977	CHAVE DE IGNIÇÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	2,000	256,430	512,86
011978	CHAVE DE SETA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	3,000	4226,830	12680,49
011979	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2,000	2048,670	4097,34
011980	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: TEM	UNIDADE	3,000	80,270	240,81
011981	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: TEM	UNIDADE	3,000	56,700	170,10
011982	FILTRO DE AR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: MAN	UNIDADE	8,000	97,769	782,15
011983	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: MAN	UNIDADE	8,000	60,431	483,45
011984	FILTRO DE COMBUSTIVEL (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: MAN	UNIDADE	8,000	62,769	502,15
011985	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: SABO	UNIDADE	5,000	161,700	808,50
011986	PARABRISA DIANTEIRO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: REY	UNIDADE	3,000	480,670	1442,01
011987	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: TRW	UNIDADE	6,000	243,368	1460,21
011988	KIT CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: COFAP	KIT	3,000	566,770	1700,31
011989	KIT PISTAO/ANEL E CAMISA MOTOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: COFAP	KIT	3,000	1369,670	4109,01
011990	BUCHA DE COMANDO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: COFAP	UNIDADE	18,000	711,611	12808,99
011991	EIXO DE COMANDO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: COFAP	UNIDADE	2,000	328,770	657,54
011992	EIXO VIRABREQUIM (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: COFAP	UNIDADE	2,000	1920,330	3840,66
011993	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: SABO	JOGO	2,000	1379,000	2758,00
011994	JUNTA CABECOTE (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: SABO	UNIDADE	3,000	260,000	780,00
011995	BRONZE MANCAL (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: COFAP	JOGO	3,000	214,670	644,01
011996	BRONZE BIELA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: COFAP	JOGO	3,000	165,670	497,01
011997	CABECOTE COMPLETO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: COFAP	UNIDADE	2,000	2935,570	5871,14
011998	BLOCO DO MOTOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: SUSIM	UNIDADE	2,000	3800,000	7600,00
011999	BANDEJA INFERIOR LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	3,000	430,000	1290,00
012000	BANDEJA SUPERIOR LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	3,000	305,670	917,01
012001	PIVO SUPERIOR LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: TRW	UNIDADE	3,000	80,730	242,19
012002	PIVO INFERIOR LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: TRW	UNIDADE	3,000	78,443	235,33
012003	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: TRW	JOGO	3,000	101,130	303,39
012004	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: TRW	JOGO	3,000	137,760	413,28
012005	CILINDRO DE FREIO DE RODA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: TRW	UNIDADE	3,000	97,030	291,09
012006	CILINDRO MESTRE DE FREIO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	3,000	505,390	1516,17
012007	DISCO DE FREIO DIANT (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	3,000	168,100	504,30
012008	DISCO DE FREIO TRASEIRO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	3,000	148,970	446,91
012009	PINÇA DE FREIO TRASEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2,000	1240,000	2480,00
012010	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2,000	1599,000	3198,00
012011	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: TRW	UNIDADE	3,000	483,800	1451,40
012012	CUBO DE RODA DIANTEIRA. C/ROLAMENTO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: TRW	UNIDADE	3,000	555,960	1667,88
012013	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: VALEÓ	KIT	2,000	1899,670	3799,34
012014	CABO DO FREIO DE MÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: FANIA	UNIDADE	2,000	185,870	371,74
012015	CABO DE EMBREAGEM (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: FANIA	UNIDADE	2,000	185,870	371,74
012016	CABO DO CAPÔ (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: FANIA	UNIDADE	2,000	63,410	126,82

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



012017	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	2,000	556,780	1113,56
012018	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	2,000	556,780	1113,56
012019	RETROVISOR LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	3,000	283,720	851,16
012020	MACANETA LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	3,000	129,560	388,68
012021	VIDRO PORTA ESQ./ DIR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	2,000	226,590	453,18
012022	BOBINA DA PARTIDA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2,000	473,410	946,82
012023	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2,000	1380,330	2760,66
012024	ALTERNADOR 12 VOLTS (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2,000	868,650	1737,30
012025	BOMBA DE ALTA PRESSÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2,000	2230,400	4460,80
012026	BICO INJETOR DIESEL MULTJET (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	6,000	628,670	3772,02
012027	VELAS AQUECEDORAS (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: TRW	UNIDADE	12,000	189,969	2279,63
012028	SENSOR DE ROTAÇÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: TEM	UNIDADE	2,000	262,950	525,90
012029	CHAVE DE IGNIÇÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	2,000	303,400	606,80
012030	CHAVE DE SETA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	3,000	285,090	855,27
012031	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2,000	2250,000	4500,00
012032	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: MTW	UNIDADE	3,000	123,270	369,81
012033	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: TEM	UNIDADE	3,000	79,270	237,81
012034	FILTRO DE AR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: TEM	UNIDADE	8,000	140,490	1123,92
012035	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: MAN	UNIDADE	8,000	66,970	535,76
012036	FILTRO DE COMBUSTIVEL (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: MAN	UNIDADE	8,000	83,090	664,72
012038	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: SABO	UNIDADE	5,000	386,770	1933,85
012039	PARABRISA DIANTEIRO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: REY	UNIDADE	3,000	666,667	2000,00
012040	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: TRW	UNIDADE	6,000	62,870	377,22
012041	KIT CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: COFAP	KIT	3,000	817,270	2451,81
012042	KIT PISTAO/ANEL E CAMISA MOTOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: COFAP	KIT	3,000	1800,000	5400,00
012043	BUCHA DE COMANDO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: COFAP	UNIDADE	18,000	49,471	890,47
012044	EIXO DE COMANDO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: COFAP	UNIDADE	2,000	932,070	1864,14
012045	EIXO VIRABREQUIM (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: COFAP	UNIDADE	2,000	3301,870	6603,74
012046	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: SABO	JOGO	2,000	294,650	589,30
012047	JUNTA CABECOTE (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: SABO	UNIDADE	3,000	276,890	830,67
012048	BRONZE MANCAL (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: COFAP	JOGO	3,000	295,200	885,60
012049	BRONZE BIELA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: COFAP	JOGO	3,000	1227,270	3681,81
012050	CABECOTE COMPLETO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: COFAP	UNIDADE	2,000	4069,660	8139,32
012051	BLOCO DO MOTOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: SUSIM	UNIDADE	2,000	4060,000	8120,00
012052	BANDEJA INFERIOR LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: COFAP	UNIDADE	3,000	433,230	1299,69
012053	BANDEJA SUPERIOR LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: COFAP	UNIDADE	3,000	286,667	860,00
012054	PIVO SUPERIOR LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: TRW	UNIDADE	3,000	114,800	344,40
012055	PIVO INFERIOR LE/LD (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: TRW	UNIDADE	3,000	162,853	488,56
012056	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: BOSCH	JOGO	30,000	171,456	5143,68
012057	PASTILHA DE FREIO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: BOSCH	JOGO	30,000	96,667	2900,00
012058	CILINDRO DE FREIO DE RODA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	12,000	230,833	2770,00
012059	CILINDRO MESTRE DE FREIO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	12,000	225,000	2700,00
012060	DISCO DE FREIO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	12,000	109,086	1309,03
012061	TAMBOR DE FREIO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	12,000	127,000	1524,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



012062	CUBO DE RODA TRASEIRA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	12,000	216,667	2600,00
012063	CUBO DE RODA DIANTEIRA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	12,000	148,333	1780,00
012064	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: VALEÓ	KIT	6,000	418,110	2508,66
012065	CABO DO FREIO DE MÃO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: FANIA	UNIDADE	6,000	161,700	970,20
012066	CABO DE EMBREAGEM (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: FANIA	UNIDADE	6,000	194,810	1168,86
012067	CABO DO CAPÔ (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: FANIA	UNIDADE	6,000	93,667	562,00
012068	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	6,000	786,667	4720,00
012069	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	6,000	785,333	4712,00
012070	RETROVISOR LE/LD (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	6,000	243,837	1463,02
012071	MACANETA LE/LD (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	6,000	124,487	746,92
012072	LANTERNA DO GIROFLEX (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	6,000	381,667	2290,00
012073	BOBINA DA PARTIDA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	6,000	413,237	2479,42
012074	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	3,000	782,720	2348,16
012075	ALTERNADOR 12 VOLTS (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	3,000	957,110	2871,33
012076	CABOS DE VELAS (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: BOSCH	JOGO	12,000	166,667	2000,00
012077	VELAS DE IGNIÇÃO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: BOSCH	JOGO	12,000	125,000	1500,00
012078	SENSOR DE ROTAÇÃO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	3,000	215,600	646,80
012079	CHAVE DE IGNIÇÃO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	3,000	256,663	769,99
012080	CHAVE DE SETA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: VALEÓ	UNIDADE	3,000	342,650	1027,95
012081	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: BOSCH	UNIDADE	3,000	1233,333	3700,00
012082	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: TEM	UNIDADE	6,000	184,800	1108,80
012083	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: TEM	UNIDADE	6,000	205,337	1232,02
012084	FILTRO DE AR (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: MAN	UNIDADE	21,000	52,876	1110,39
012085	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: MAN	UNIDADE	21,000	32,856	689,97
012086	FILTRO DE COMBUSTIVEL (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: MAN	UNIDADE	21,000	30,800	646,80
014824	TROCA DA PASTILHA DE FREIO (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	49,250	591,00
014825	TROCA DO ROLAMENTO DIANTEIRO (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	75,769	985,00
014826	TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	118,800	1782,00
014827	TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	115,503	1732,55
014828	TROCA DA BANDEJA DIR, ESQ (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	161,697	1940,36
014829	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	99,000	1386,00
014830	TROCA DO PIVÔ E TERMINAL (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	104,846	1363,00
014831	TROCA DO CUBO DA RODA TRASEIRA (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	108,197	1298,36
014832	TROCA DO SETOR DE DIREÇÃO (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	471,903	7078,55
014833	TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	158,400	2376,00
014834	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	339,570	4074,84
014835	TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	131,997	1583,96
014836	TROCA DO RETENTOR DA POLIA (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	290,397	4355,95
014837	TROCA DO RETENTOR DO VOLANTE (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	435,600	6098,40
014838	TROCA DA BUCHA DO FEIXE DE MOLA (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	151,797	1973,36
014839	TROCA DO COXIM DO AMORTECEDOR (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	191,397	2870,95
014840	TROCA DO REPARO DA PASTILHA (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	88,773	1065,28
014841	TROCA DA COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	77,547	1008,11

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



014842	TROCA DO CABEÇOTE DO MOTOR (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	887,703	10652,44
014843	TROCA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	257,400	3861,00
014844	TROCA DA TULIPA (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	116,494	1630,91
014845	TROCA DA BARRA DE DIREÇÃO (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	118,474	1658,63
014846	TROCA DO FLEXÍVEL DE FREIO (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	66,657	999,85
014847	TROCA DA TRIZETA (AMBULÂNCIA PEGOUT PATINER): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	108,900	1633,50
014848	TROCA COXIM DO MOTOR (MOBI, FIAT MOTOR 1.0) - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	129,220	1550,64
014849	TROCA DO COXIM DO AMORTECEDOR (MOBI, FIAT MOTOR 1.0) - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	141,044	1833,57
014850	TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0) - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	132,530	1987,95
014851	TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0) - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	122,590	1838,85
014852	TROCA DO PIVÔ (MOBI, FIAT MOTOR 1.0) - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	75,544	906,53
014853	TROCA DE TERMINAL DIREITO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0) - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	54,670	765,38
014854	TROCA PASTILHA DE FREIO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0) - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	66,270	861,51
014855	TROCA DA SAPATA DE FREIO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0) - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	89,460	1073,52
014856	TROCA DO CUBO DA RODA DIANTEIRA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0) - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	74,550	1118,25
014857	TROCA DA CUBO RODA TRASEIRA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0) - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	82,174	1232,61
014858	TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0) - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	109,340	1312,08
014859	TROCA DO FLEXÍVEL FREIO (MOBI, FIAT MOTOR 1.0) - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	66,270	795,24
014860	TROCA DA BANDEJA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0) - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	168,980	2534,70
014861	TROCA DA BUCHA DA BANDEJA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0) - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	102,710	1437,94
014862	TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0) - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	115,632	1503,22
014863	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE (MOBI, FIAT MOTOR 1.0) - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	324,710	4870,65
014864	TROCA DO CABEÇOTE MOTOR (MOBI, FIAT MOTOR 1.0) - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	768,690	9224,28
014865	TROCA DA COIFA JUNTA HOMOCINETICA (MOBI, FIAT MOTOR 1.0) - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	96,090	1153,08
014866	TOCA DO PIVÔ (PALIO, FIAT MOTOR 1.3): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	64,611	775,33
014867	TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	112,638	1464,30
014869	TROCA DO TERMINAL DIREITO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	62,288	934,32
014870	TROCA DO COXIM DO AMORTECEDOR (PALIO, FIAT MOTOR 1.3): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	155,714	2335,71
014871	TROCA DO KIT AMORTECEDOR (PALIO, FIAT MOTOR 1.3): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	115,958	1391,50
014872	TROCA DA BUCHA DA BANDEJA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	122,578	1716,09
014873	TROCA DO FLEXÍVEL FREIO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	61,294	796,82
014874	TROCA DA COIFA JUNTA HOMOCINETICA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	92,761	1113,13
014875	TOCA DO COXIM MOTOR (PALIO, FIAT MOTOR 1.3): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	139,146	2087,19
014876	TOCA DO COXIM DA CAIXA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	142,456	2136,84
014877	TROCA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	115,620	1387,44
014878	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE (PALIO, FIAT MOTOR 1.3): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	337,926	4055,11
014879	TROCA DO CABEÇOTE DO MOTOR (PALIO, FIAT MOTOR 1.3): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	828,913	12433,69
014880	TROCA DO CUBO DA RODA DIANTEIRA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	86,141	1205,98
014881	TROCA DO CUBO DA RODA TRASEIRA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	86,142	1119,84
014882	TROCA DO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	99,390	1490,85
014883	TROCA DO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	92,761	1113,13
014884	TROCA COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	92,105	1197,36
014885	TROCA DA BIELETA (PALIO, FIAT MOTOR 1.3): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	61,294	735,53

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



014886	TROCA DA BUCHA DO ESTABILIZADOR (PALIO, FIAT MOTOR 1.3): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	99,390	1490,85
014887	TROCA DO EIXO TRASEIRO (PALIO, FIAT MOTOR 1.3): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	420,748	5890,47
014888	TROCA DO ROLAMENTO DO VOLANTE (PALIO, FIAT MOTOR 1.3): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	427,377	5128,52
014889	TROCA PIVÔ (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	72,880	874,56
014890	TROCA JUNTA HOMOCINETICA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	175,868	2286,28
014891	TROCA TERMINAL DIREÇÃO DIREITO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	94,133	1412,00
014892	TROCA COXIM AMORTECEDOR (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	185,233	2778,50
014893	TROCA DO KIT AMORTECEDOR (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	167,013	2004,16
014894	TROCA BUCHA DA BANDEJA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	132,095	1849,33
014895	TROCA DO FLEXÍVEL DE FREIO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	69,846	908,00
014896	TROCA COIFA JUNTA HOMOCINETICA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	91,100	1093,20
014897	TROCA COXIM MOTOR (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	200,420	3006,30
014898	TROCA COXIM DA CAIXA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	191,310	2869,65
014899	TROCA JUNTA TAMPA VÁLVULA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	215,607	2587,28
014900	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	743,987	8927,84
014901	TROCA DO CUBO DIANTEIRO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	160,035	2400,53
014902	TROCA DO CUBO TRASEIRO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	167,014	2338,19
014903	TROCA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	136,650	1776,45
014904	TROCA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	163,980	2459,70
014905	TROCA COXIM AMORTECEDOR (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	194,343	2332,12
014906	TROCA BIELETA (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	72,880	947,44
014907	TROCA BUCHA ESTABILIZADOR (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	86,545	1038,54
014908	TROCA DO EIXO TRASEIRO (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	443,657	6654,86
014909	TROCA DO RETENTOR VOLANTE (RENAULT MASTER, MOTOR RENALUT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	454,589	5455,07
014910	TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	88,020	1056,24
014911	TROCA DO PIVÔ (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	84,763	1101,92
014912	ROCA DA JUNTA HOMOCINETICA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	205,380	3080,70
014913	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	97,800	1467,00
014914	TROCA DO COXIM AMORTECEDOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	138,553	1662,64
014915	TROCA DO KIT AMORTECEDOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	127,140	1779,96
014916	TROCA DA BUCHA DA BANDEJA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	146,700	1907,10
014917	TROCA DO DISCO DE FREIO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	136,920	1643,04
014918	TROCA DO FLEXÍVEL DE FREIO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	65,203	978,05
014919	TROCA DA COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	97,800	1467,00
014920	TROCA DO COXIM DO MOTOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	154,847	1858,16
014921	TROCA DO COXIM DA CAIXA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	153,223	1838,68
014922	TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	153,223	2298,35
014923	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	652,004	9128,05
014924	TROCA DO CABEÇOTE DO MOTOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	1071,872	13934,33
014925	TROCA DO CUBO DA RODA DIANTEIRA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	228,197	3422,95

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



014926	TROCA DO CUBO DA RODA TRASEIRA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	231,463	2777,56
014927	TROCA DO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	228,197	2966,56
014928	TROCA DO ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	215,160	2581,92
014929	TROCA DO COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	97,477	1462,16
014930	TROCA DA BIELETA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	76,606	1072,49
014931	TROCA DA BUCHA DO ESTABILIZADOR (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	81,496	1140,95
014932	TROCA DO EIXO TRASEIRO (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	831,623	12474,34
014933	TROCA RETENTOR DE VÁLVULA (L200 TRITON, 4X4 MOTOR 3.2): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	593,323	8899,85
014934	TROCA DE LONA DE FREIO DIANTEIRA (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	140,777	1689,32
014935	TROCA DO CUBO E ROLAMENTO (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	277,664	3609,63
014936	TROCA DO TERMINAL DIREITO (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	116,620	1749,30
014937	TROCA DO PIVÔ DE CENTRO (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	66,640	999,60
014938	TROCA DO FEIXE DE MOLA (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	497,026	5964,31
014939	TROCA BUCHA DA MOLA (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	166,600	2332,40
014940	TROCA DA MOLA MESTRE (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	208,250	2707,25
014941	TROCA DA SEGUNDA MOLA (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	169,374	2032,49
014942	TROCA DO EIXO DIANTEIRO (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	485,914	7288,71
014943	TROCA DO PATIM DE FREIO (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	249,900	3748,50
014944	TROCA MOLA DO PATIM (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	127,724	1532,69
014945	TROCA DO REGULADOR DE FREIO (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	124,392	1492,70
014946	TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	155,496	2332,44
014947	TROCA DA BUCHA DO AMORTECEDOR (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	69,414	971,79
014948	TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	155,496	2021,45
014949	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	566,165	8492,48
014950	TROCA DO CABEÇOTE DO MOTOR (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	1252,706	15032,47
014951	TROCA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	422,056	5486,73
014952	TROCA DO PINO DE CENTRO (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	86,074	1032,89
014953	TROCA DE BUCHA DA MOLA (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	158,270	2374,05
014954	TROCA DO BATENTE DA BOLA (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	111,064	1554,89
014955	TROCA DO EIXO TRASEIRO (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	916,300	12828,20
014956	TROCA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	283,220	4248,30
014957	TROCA DO SENSOR TEMPERATURA (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	160,769	2411,54
014958	TROCA CRUZETA DO CARDAN (MICRO-ONIBUS, VOLARE): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	172,156	2065,87
014959	TROCA PIVÔ (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	116,203	1394,44
014960	TROCA JUNTA HOMOCINETICA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	201,325	2617,23
014961	TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	116,203	1743,05
014962	TROCA COXIM AMORTECEDOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	142,757	2141,35
014963	TROCA KIT AMORTECEDOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	194,399	2332,79
014964	TROCA BUCHA DA BANDEJA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	142,428	1993,99

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



014965	TROCA FLEXÍVEL DE FREIO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	97,937	1273,18
014966	TROCA DA COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	97,937	1175,24
014967	TROCA DO COXIM DO MOTOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	197,537	2963,05
014968	TROCA DO COXIM DA CAIXA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	178,951	2684,27
014969	TROCA DA JUNTA DATA TAMPA DE VÁLVULA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	185,923	2231,08
014970	TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	647,400	7768,80
014971	TROCA DO CABEÇOTE DO MOTOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	1278,197	19172,95
014972	TROCA DO CUBO DA RODA DIANTEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	215,804	3021,25
014973	TROCA DO CUBO DA RODA TRASEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	229,080	2978,04
014974	TROCA DO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	242,357	3635,35
014975	TROCA DO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	202,517	2430,20
014976	TROCA DO COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	152,717	1985,32
014977	TROCA DA BIELATA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	73,037	876,44
014978	TROCA DA BUCHA DO ESTABILIZADOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	92,957	1394,35
014979	TROCA DO EIXO TRASEIRO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	571,036	7994,51
014980	TROCA DO RETENTOR DO VOLANTE (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	557,760	6693,12
014981	TROCA DA LONA DE FREIO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	177,943	2135,31
014982	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	97,577	1268,50
014983	TROCA DO PINO DE CENTRO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	74,623	1119,34
014984	TROCA DA BUCHA DA MOLA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	83,233	1248,49
014985	TROCA DO FEIXE DE MOLA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	353,010	4236,12
014986	TROCA DO EMBUCHAMENTO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	467,402	6543,63
014987	TROCA DA BARRA FIXA DE DIREÇÃO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	192,287	2499,73
014988	TROCA DA MOLA SUPERIOR DIANTEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	149,238	1790,85
014989	TROCA DO REPARO DO PEDAL (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	186,553	2798,29
014990	TROCA REPARO DO BALÃO DE AR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	375,973	5639,59
014991	TROCA REPARO DO EXAUSTOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	215,250	2583,00
014992	TROCA DO CONDENSADOR (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	330,048	3960,57
014993	TROCA DA LUVA DO CARDAN (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	246,246	3693,69
014994	TROCA DA ESPIGA DO CARDAN (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	226,727	3174,18
014995	TROCA DA CRUZETA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	146,370	1902,81
014996	TROCA DO SUPORTE DA MOLA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	175,067	2626,01
014997	TROCA DO FLANGE PRIMÁRIO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	188,843	2266,12
014998	TROCA DO CILINDRO MESTRE DE FREIO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	367,363	4775,72
014999	TROCA DO CUIÇAO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	183,678	2204,13
015000	TROCA DAS BUCHAS DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	189,420	2841,30
015001	TROCA DO CARDAN (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	427,633	5986,86
015002	TROCA DA CRUZETA DIANTEIRA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	252,557	3535,80
015003	TROCA DO GRAMPO DA MOLA (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	198,030	2970,45
015004	TROCA DO EIXO DA CATRACA DE FREIO (FIAT DUCATO, MOTOR FIAT MULJET): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	266,626	3199,51
015005	TROCA DO PIVÔ (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	85,803	1029,64
015006	TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	158,400	2059,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



015007	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	74,250	1113,75
015008	TROCA DO COXIM DO AMORTECEDOR (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	151,797	2276,95
015009	TROCA DO COXIM DA CAIXA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	131,343	1576,12
015010	TROCA DO KIT AMORTECEDOR (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	158,400	2217,60
015011	TROCA DA BUCHA DA BANDEJA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	122,097	1587,26
015012	TROCA DO FLEXÍVEL (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	66,003	792,04
015013	TROCA DA COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	92,397	1385,95
015014	TROCA DO COXIM DO MOTOR (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	171,597	2573,95
015015	TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	138,600	1663,20
015016	TROCA DA JUTA DO CABEÇOTE (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	386,100	4633,20
015017	TROCA DO CONDENSADOR (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	1242,959	18644,39
015018	TROCA DO CUBO DA RODA DIANTEIRA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	105,604	1478,45
015019	TROCA DO CUBO DA RODA TRASEIRA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	107,247	1394,21
015020	TROCA DO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	108,900	1633,50
015021	TROCA DO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	108,900	1306,80
015022	TROCA DO COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	13,000	130,353	1694,59
015023	TROCA DA BIELETA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	59,400	712,80
015024	TROCA DA BUCHA DO ESTABILIZADOR (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	15,000	99,000	1485,00
015025	TROCA DA BUCHA DO EIXO TRASEIRO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	366,300	5128,20
015026	TROCA DO RETENTOR DO VOLANTE (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	14,000	336,600	4712,40
015027	TROCA DA BUCHA DO FEIXE DE MOLA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO): - Marca.: F DE S OLIVEIRA	SERVIÇO	12,000	158,400	1900,80
VALOR GLOBAL R\$				859500,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 859.500,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2019-036-PMGP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2019-036-PMGP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas



contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 02 de Abril de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e



g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2019-036-PMGP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.



2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11033 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

Projeto/Atividade:

10.122.0049.2.066 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Projeto/Atividade:

10.125.0049.2.067 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ



Projeto/Atividade:

10.301.0010.2.068 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Projeto/Atividade:

10.301.0010.2.069 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde Região Janari.

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.072 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Projeto/Atividade:

10.301.0014.2.073 – Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Projeto/Atividade:

10.301.0049.2.075 – Manutenção da Casa de Apoio aos Usuários do Sistema em Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Projeto/Atividade:

10.302.0011.2.077 – Prestadores de Serviços da Saúde Pública.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Projeto/Atividade:

10.302.0011.2.079 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Projeto/Atividade:

10.302.0011.2.080 – Manutenção dos Serviços Atendimento Móvel as Urgências – SAMU 192

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Projeto/Atividade:

10.302.0037.2.081 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Projeto/Atividade:

10.304.0006.2.083 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Projeto/Atividade:

10.305.0012.2.084 – Manutenção da Vigilância em Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal do fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia



autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.



2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;



2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 9/2019-036-PMGP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). PEDRO WANDERLEY LINHARES SOUSA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 02 de Abril de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS
CNPJ 22.132.004/0001-66
CONTRATADO(A)